

NOVO VALOR TOTAL NO PERÍODO...: R\$ 11.665,56 (onze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

PERÍODO DO NOVO VALOR DO APOSTILAMENTO...: De 14/05/2017 até 14/05/2018.

RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/1993 e Lei 8.245/1991.

São Félix do Araguaia (MT), em 15 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PROCESSO LICITATÓRIO Número 019/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Número 002/2015

CONTRATO ORIGINAL Número 019/2015

O B J E T O: Trata-se do 2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL construído em alvenaria, contendo 14 (quatorze) peças assim distribuídas: 5 salas para escritório, 1 sala de recepção, 1 cozinha, 3 banheiros, 2 garagens, 1 varanda, 1 corredor coberto e 1 lavanderia, piso de cerâmica em todos os cômodos (exceto nas garagens, varanda e uma sala), forrada com PVC branco, cobertura com telha Plan comum (de barro), com rede de energia elétrica e água encanada, sendo que as instalações elétrica, hidráulica e sanitária estão em regular funcionamento, cercada com muro de alvenaria e portão de metal deslizante sobre trilho, com calçada de concreto em toda sua extensão. O IMÓVEL está localizado na Rua do Comércio (Newton Burjack), nº 449 - Esquina com Rua Maria Dias Marinho - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia (MT), e está sendo utilizado para **INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), AGÊNCIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT).**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/1993 e Lei 8.245/1991.

FAVORECIDA: MARILEIKO APARECIDA MIYKE, CPF nº 781.022.609-63

VALOR ESTIMADO GLOBAL PARA O NOVO PERÍODO: R\$ 11.665,56 (onze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

RATIFICO O 2º APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com a Lei 8.245/1991.

São Félix do Araguaia (MT), em 11 de maio de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**PORTARIA Nº 211, DE 8 DE MAIO DE 2017 - NOMEAÇÃO DE MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**

**PORTARIA Nº 211, DE 8 DE MAIO DE 2017**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, no Cargo em Comissão de COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, Brasileira, Casada, Comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.724.273 - SSP-GO, e inscrita no CPF nº 557.117.151-00, no Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**Parágrafo único.** A nomeada fica obrigada ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 69 de 21 de novembro de 2011, especialmente pelas alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 88 de 21 de março de 2015 e nº 102 de 3 de abril de 2017, e demais legislação aplicável.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2017, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADA: **ALÍCIA ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, Brasileira, Convivente, Professora, residente e domiciliada na Avenida Três Pontas, s/nº - Próximo do Condomínio - CEP 78.670-000 - Espigão do Leste (Distrito), em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 498.693.291-87 e Identidade nº 2.775.839 - SSP-GO, inscrita no PIS/PASEP sob nº 1.707.061.592-0, nascida no dia 21/10/1968

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 126/2017**

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 2 de maio de 2017

VIGÊNCIA: **02 de maio de 2017 a 22 de dezembro de 2017**

PRAZO DE VIGÊNCIA: **7 meses e 20 dias**

CARGA HORÁRIA: **24 (vinte e quatro) horas semanais**

REMUNERAÇÃO MENSAL: **R\$ 1.922,10** (mil novecentos e vinte e dois reais e dez centavos)

FUNÇÃO: **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ESCOLA RURAL MUNICIPAL ALBERTO NUNES DA SILVEIRA